

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, Canalizador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços Técnicos, publicado pelo aviso n.º 3906/2017 (2.ª série) e BEP Oferta OE201704/0157, ambos de 12 de abril:

Nome	CF	Ordenação
Fábio José Calhau	16,29	1.º
António Manuel Guerra	15,34	2.º
Manuel António Rijo	14,64	3.º
José Manuel Pias	12,91	4.º
Nuno José Sobral	a)	

a) Excluído pelo facto de não ter comparecido ao método de seleção avaliação psicológica, nos termos do ponto 12.3 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 25/10/2017, da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1356/2017 (2.ª série), de 8 de fevereiro, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10/11/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310915628

Despacho n.º 10343/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, Pedreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços Técnicos, publicado pelo aviso n.º 2755/2017 (2.ª série) e BEP Oferta OE201703/0174, ambos de 16 de março:

Nome	CF	Ordenação
Manuel António Rijo	17,09	1.º
José Manuel Pias	16,77	2.º
José Francisco Lourinho	15,42	3.º
Aurélio Joaquim Rainha	15,17	4.º
Fábio José Calhau	14,99	5.º
Joaquim José Silva	14,83	6.º
Rogério Fernando Cota	a)	

a) Excluído pelo facto de ter desistido no método de seleção prova prática de conhecimentos, nos termos do ponto 12.3 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 25/10/2017, da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1356/2017 (2.ª série), de 8 de fevereiro, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 de novembro de 2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310915555

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10344/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das

disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 105/2017, de 7 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 13283/2016, publicado no *Diário da República* n.º 213, 2.ª série, de 7 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 1128/2016, publicada no *Diário da República* n.º 222, 2.ª série, de 18 de novembro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 125/2016.

O Ciclo de Estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/15/00073, em 1 de agosto de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 125/2016/AL01, em 2 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

2 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Proteção e Segurança Radiológica
- 5 — Área científica predominante: Proteção e Segurança Radiológica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Proteção e Segurança Radiológica	PROT-RAD	54	
Ciências Biológicas	CBIO	6	6
Gestão	GEST	6	
Física Interdisciplinar	FINTER	6	
Área científica do IST em domínio relacionado com o objetivo do Curso	AC	30	
Outras áreas científicas relacionadas com os objetivos do curso	OUT		60
<i>Subtotal</i>		102	18 ⁽¹⁾
<i>Total</i>		120	

(1) N.º de créditos das áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do Grau ou Diploma

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos em Proteção e Segurança Radiológica

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Fundamentos de Proteção e Segurança Radiológica.	PROT-RAD	1.º Semestre . . .	168	42	21								6	
Radioatividade Ambiente.	PROT-RAD	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Dosimetria e Blindagem das Radiações	PROT-RAD	1.º Semestre . . .	168	42	21								6	
Física da Radiação	FINTER	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Opção 1	CBIO/OUT	1.º Semestre . . .	168										6	
Resíduos Radioativos.	PROT-RAD	2.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Proteção Radiológica e Dosimetria em Radiologia e Medicina Nuclear.	PROT-RAD	2.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Proteção e Segurança Radiológica em Radioterapia.	PROT-RAD	2.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Efeitos Biológicos das Radiações	CBIO	2.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Opção 2	OUT	2.º Semestre . . .	168										6	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Sistemas de Saúde	GEST	1.º Semestre . . .	168	42	21								6	
Metrologia das Radiações Ionizantes na Saúde e Indústria.	PROT-RAD	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Sistemas e Técnicas de Detecção de Radiação.	PROT-RAD	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	
Projeto em Proteção Radiológica.	PROT-RAD	1.º Semestre . . .	168	42				28					6	
Opção 3	OUT	1.º Semestre . . .	168										6	
Dissertação de Mestrado em Proteção e Segurança Radiológica.	AC	2.º Semestre . . .	840						420				30	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Biotecnologia Molecular	CBIO	1.º Semestre . . .	168	42		21						6	a)
	Genómica Funcional e Comparativa	OUT	1.º Semestre . . .	168	42	21							6	a)
	Processamento de Imagem e Visão	OUT	1.º Semestre . . .	168	42		21						6	a)
Opção 2	Radioquímica	OUT	2.º Semestre . . .	168	28	21	21						6	b)
	Imagiologia Médica	OUT	2.º Semestre . . .	168	42		21						6	b)
	Engenharia de Células e Tecidos	OUT	2.º Semestre . . .	168	42	21							6	b)
	Física e Engenharia Nuclear	OUT	2.º Semestre . . .	168	42	21							6	b)
	Opção Livre*	OUT	2.º Semestre . . .	—	—	—	—						—	b)

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 3 ...	Risco e Segurança nas Aplicações das Radiações Ionizantes.	OUT	1.º Semestre ...	168	42	21							6	c)
	Simulação por Métodos de Monte Carlo.	OUT	1.º Semestre ...	168	28		42						6	c)
	Estatística Ambiental	OUT	1.º Semestre ...	168	42	21							6	c)

a) Opcional — escolher pelo menos 6 ECTS

b) Opcional — escolher pelo menos 6 ECTS

c) Opcional — escolher pelo menos 6 ECTS

*Opção Livre — qualquer unidade curricular do IST do 2.º ou 3.º ciclo de estudos, com 6 ou 7,5 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador.

Observação: o elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST.

310917053

Despacho n.º 10345/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, deogo no Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um lugar de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Linguística a que se refere a Declaração de Retificação n.º 797-A/2017, publicada no DR n.º 210, 3.º Suplemento, 2.ª série, de 31 de outubro, que alterou e republicou o Edital n.º 697/2017, publicado no DR n.º 182, 2.ª série, de 20 de setembro.

7 de novembro de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310910216

Despacho n.º 10346/2017

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 10068/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de novembro de 2017, dá-se sem efeito o referido despacho

22 de novembro de 2017. — O Reitor, *António Serra*.

310946319

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 10347/2017

Designo, ao abrigo da alínea n) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Prof. João Paulo Janeiro Gomes Ferreira como Vice-Presidente para as Instalações e Equipamentos deste Instituto.

06 de novembro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

310915514

Despacho n.º 10348/2017

Considerando a alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1503/2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 32, de 14 de fevereiro de 2017, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adiante designado por Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do

artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador do Núcleo de Aplicações e Processos do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 76.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que Sérgio Filipe Bento da Silva, Especialista de Informática grau 1, nível 2 no Instituto Superior Técnico, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, e do artigo 100.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio o licenciado Sérgio Filipe Bento da Silva, Coordenador do Núcleo de Aplicações e Processos do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, a partir de 7 de novembro de 2017.

07 de novembro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

310918917

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 14264/2017

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 06/10/2017, foi efetuada uma adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Ciências Sociais, com o seguinte docente:

Mestre Ricardo Almeida Nogueira Pinto, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (40 %), a partir de 09 de outubro de 2017, e termo a 30 de junho de 2018, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

24 de outubro de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

310874837

Aviso (extrato) n.º 14265/2017

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 01/08/2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Ciências Sociais, com o seguinte docente:

Licenciado Rui Alberto de Faria Rebelo, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (30 %), a *pro bono* a partir de 14 de setembro de 2017, e termo a 03 de fevereiro de 2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de outubro de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

310875477

Aviso (extrato) n.º 14266/2017

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 28/09/2017, foi autorizada a celebração de contrato de traba-